

Dom. Fernando Tomé

1^a Conta

Papel do Registo: 20 escudos	10200
Estado (selo): catovru escudos	14200
Recup. 26:159 catovru escudos	14200
Adic. do 3 ^o (selo) noventa e cinco	190
<u>Trinta e oito escudos e noventa e cinco</u>	<u>38490</u>



Registado
solo n.º 483

F

Unquizado
solo n.º 440

Registo do Testamento
aproveito por mofam, nos abertos,
com que, no dia de vassete do
mês de Outubro de mil novecentos
trinta e oito, Salcav Amador
de Jesus Aguiar, casado, proprie-
tário, morador que foi de Rua
de Santa Catarina, número setecen-
tos noventa e sete, desta cidade.

Testamento

Dom do Passamento de Nosso Senhor Jesus
Cristo aos dezoito do mês de Junho de mil
novecentos trinta e cinco, encontrando-me
no pleno uso das minhas faculdades, e

sempre coação, resolvi fazer as minhas disposições
 testamentarias, o que faço, pelo manuseio se-
 guinte: Deixo toda a minha parte dispo-
 nível, de conformidade com a lei do meu Pa-
 ís, a'da ceta de hoje, ás minhas filhas soltei-
 ras que estejam vivendo na minha compa-
 nhia a'da ceta do meu falecimento, com a
 condição de viverem sempre juntas, perdendo
 o direito a esta herança, e a favor das outras
 contempladas, aquella que por qualquer
 circunstancia, incluíre a de casamento, de-
 ce de viver em comum com as outras Irmãs.
 Deixo a meu filho José d'oliveira de Almeida,
 actualmente ^{ausente} no Rio de Janeiro, a quantia de
 duzentos escudos. Deixo a todos os
 meus netos e netas a quantia de duzentos
 escudos a cada um. Deixo a' Confeiren-
 cia de São Vicente de Paula, da freguesia
 de São, correlho de Esporande, a quan-
 tia de quinhentos escudos para distri-
 buir pelos pobres da referida freguesia
 em annua de cinco escudos a cada um.
 Deixo ao Conhor Rom Jesus, de São, do
 correlho de Esporande, a quantia de duzentos
 escudos. Deixo declarado que desejo

legados

Revisio

ser sepultado no jazigo a mim pertencente,
e a minhas irmãs Virginia e Carlina,
sito no cemiterio da freguesia de São, con-
celho de Esporande, para onde devo seguir
depois de um modesto officio na capella de
Sagramonte d'esta cidade. —

Nomeo meus testamentarios a minha Es-
posa D. Maria José d'Oliveira Teixeira, e a
meus filhos Joaquim d'Oliveira Teixeira, e
Amandia de Jesus Teixeira, d'ggs, Amandia
d'Oliveira Teixeira, a cujos fillos testamendi-
ros eu deixo a lembrar de dois mil
reculdas a cada um, como prova provada
da grande amizade que tenho por todos
ellos, pedindo-lhes para dentro de um anno,
darem por findas e satisfeitas, todas as con-
dições d'este meu testamento. —

Para a liquidação da minha casa comer-
cial, deixo esse cargo a meus filhos Joa-
quim d'Oliveira Teixeira e Amandia d'Oli-
veira Teixeira, com a assistencia da minha
Esposa, sem para isso terem necessidade
de bomir mais ninguém. —

Assim dou por findas todas as minhas om-
tudes, por não me lembrar de mais nin-

quem que nunca as minhas, considerando
 a não serem as minhas filhos, e nada, e
 viva, que com tal receberão a parte que
 lhes pertencer.

Porto, 15 de Junho de 1935 e cinco.

Amândio de Jesus Teixeira.

Auto de aprovação

No dia, dezoito de mês de Junho do ano de
 mil novecentos e trinta e cinco, na cidade
 de do Porto e meu paróquia, a rua Housinho
 do Silvino, cento e trinta e quatro, primeira
 andar, perante mim, Titus da Silva Lima,
 notário, e perante as duas testemunhas idôneas
 adiante mencionadas, compareceu Amândio
 de Jesus Teixeira, casado, proprietário, mora-
 dor na rua de Santa Catarina, setecentos m-
 denta e sete, desta cidade, a identidade do
 qual reconheci. E pelo mesmo Amândio
 de Jesus Teixeira, em presença das aludidas
 testemunhas, foi-me apresentado este seu
 testamento, declarando-me que ele é a
 disposição de sua última vontade e verifi-
 cando eu que ele foi escrito, assinado e
 rubricado pelo testador e contém uma pá-
 gina completa e parte do página em que

principiei este auto. Foram a todos este auto
testemunhas continuamente presentes Jui-
uiz Cerqueira da Mota, casado, e comerciante,
morador nesta rua Mourinha da Libeira, em-
to equivoque, e Paul de Moura Queiroz,
casado, gravador, morador na rua do Sol,
cento e dois, desta cidade, os quais vãd
assinar neste auto com o testador e comi-
go, que o li em voz alta na presença
simultanea de todos. E dividido o sítio de
vinte e cinco escudos, que sera pag. por
meis de quia.

Amândis de Jesus Feixira - Titânio Cer-
queira da Mota - Paul de Moura Queiroz.
O notario - Titânio da Silva Lima.

Selo branco do notario.

Conta: n.º 9 - 404,00, sítio - 25,00, Despesas -
5,00 - Total - 434,00 (setenta e quatro escudos).

Registada no respectivo livro sob o n.º 38
Silva Lima.

Cota de apresentação

Este testamento em que, no dia de sessete do mês
de Outubro de mil novecentos e trinta e oito, Jalcu Amân-
dis de Jesus Feixira, foi apresentada nesta Jdica-
ria, para registro, no dia três do mês de

Novembro do mesmo anno. (Leido o mesmo testa-
 mento examinado e lido por mim Administrador,
 o achui escrito, assinado e publicado pelo tes-
 tador, datado de dez dias de Junho de mil novecen-
 to trinta e cinco, e aprovado no mesmo dia, ^{sem a formalidade da escritura} mui-
 saudo pelo notario desta cidade, Titiro da Silva
 Luis, nao contendo honras, emenda, nota margi-
 nal, e estabelecimento ou outro qualquer coisa que
 deva fazer; comprehendendo o testamento e sua
 approbacao - duas onças de papel logo mu-
 niadas e publicadas com a rubrica "D. Theodor"
 que uso, como consta respectivamente lavrado
 no livro numero sessenta e nove, de sessen-
 tantes, a folhas sessenta e seis verso e se-
 guinte. Porto e Administracao do Terceiro
 Bairro (Oriental), tres de novembro de mil
 novecentos trinta e oito.

Administrador, Theodor Theodor Theodor.

Cota de Registo

Este testamento fica registado no livro numero
 doze e dois, do Registo de testamentos deste
 Bairro, a folhas de sessenta e seis verso e se-
 guinte e arquivado sob o numero quatrocentos e quarenta.

Porto e Administracao do Terceiro Bairro
 (Oriental), tres de novembro de mil no-

reciento treinta e oit

O Secretari, Antão de Sousa da Silva.

— Cota de selo de estampo da

Vai abaxo colada e devidamente inutilizada com a estampa fiscal da taxa de 2000 escudos, devida pelas duas meias folhas de papel deste testamento.

O Administrador, Arthur Heilard Pereira.

Nada mais se continha no referido testamento e sua apuracao e suas cotas de apresentacao, de regist e de selo de estampo do que o que dit e e para aqui, fielmente, foi requirido do proprio documento a quem me reporto e por onde este foi conferido. Estu-
vime "ausente" e sem as formalidades externas.

Pôrte e Administracao do Primeiro Reino (Oriental), - oit de novem mil novecentos trinta e oit. (Ceu de Antão de Sousa da Silva, Secretari, o subscrisor).

Ant. de Sousa da Silva
Conte

Papel do Regist: 2000 escudos	10400
Estado (selo) - 2000 escudos	12000
+ Transporte	22400

W

Le transporte	224 00
Recut 26:159 Livre senados	124 00
adic. 3% (pito) vintenta e oitenta	4 80
<u>quinta e quarta senados e vintenta e oitenta emb.</u>	<u>3 448 0</u>



Registado
 Livro n.º 484 cerrado com que, no dia cinco do mês de Novembro de mil novecentos e vinte e oito, faleceu o cidadão José Pinto Lucena, casado, proprietário, morador que foi a rua de Santa Catarina, número oitocentos sessenta e dois, desta cidade.

Originalado
 Livro n.º 484

Amatados

Testamento

Testamento

Em nome de Deus amém eu José Pinto Lucena natural de Portugal nascido e baptizado na freguesia de Salzedas concelho de Aronca filho legítimo de Francisco Pinto Lucena e Rozalia Rita da Costa já falecidos e estando em pleno uso de minhas faculdades mentais e de perfeita saúde resolvo fazer